

REGULAMENTO DO TORNEIO DE LIDERANÇA

Introdução

A Associação Internacional de Estudantes de Ciências Económicas e Comerciais (“AIESEC”) é uma plataforma internacional vocacionada para os jovens descobrirem e desenvolverem o seu potencial de forma a terem um impacto positivo na sociedade. A AIESEC acredita firmemente que aprender sobre liderança é como andar de bicicleta, ou seja, apenas com a prática se criam bons líderes.

A AIESEC visa implementar, em sinergia com várias empresas portuguesas, um torneio de liderança, ou *Leadership Tournament*, com o objectivo de sensibilizar estudantes e universidades para a temática da liderança e de servir como um estímulo inicial às jovens mentes do país, pela procura de conhecimento por um tema que é cada vez mais actual: a liderança (“Torneio de Liderança”).

Face ao disposto, o presente regulamento visa regular os termos e condições aplicáveis ao Torneio de Liderança (“Regulamento”), o qual se regerá pelo disposto nos artigos seguintes:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º (Objecto)

O presente Regulamento visa estabelecer as normas gerais reguladoras da organização e funcionamento do Torneio de Liderança dirigido pela AIESEC em parceria com várias empresas portuguesas (“Parceiros”).

Artigo 2.º (Objectivo do Torneio)

O Torneio de Liderança visa estimular e premiar a capacidade de liderança dos jovens universitários portugueses, a ser avaliada ao longo de 3 (três) fases de desafios e mediante resolução de vários “*case studies*”, nos termos melhor descritos nos Artigos 5.º e 6.º *infra*.

Artigo 3.º (Participantes)

O Torneio de Liderança será integrado por estudantes das instituições universitárias portuguesas com as quais a AIESEC colabora, a saber, a Universidade do Minho, a Universidade Católica Portuguesa do Porto, a Universidade de Aveiro, a Universidade da Beira Interior, a Universidade de Coimbra, a Universidade Técnica de Lisboa, o Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE), a Universidade Católica Portuguesa de Lisboa, a Universidade Nova de Lisboa e a Universidade do Algarve (“Universidades”).

CAPÍTULO II TORNEIO

Secção I ESTRUTURA DO TORNEIO

Artigo 4.º (Equipas)

Os estudantes das Universidades que pretendam participar no Torneio de Liderança deverão associar-se em equipas compostas por 3 (três) a 5 (cinco) membros (“Equipas”).

Artigo 5.º (Fases)

O Torneio de Liderança decorrerá em 3 (três) fases distintas, nos termos seguintes:

i) 1.ª Fase – “Fase Local”:

- a) A 1.ª Fase, denominada Fase Local, terá como objectivo reconhecer, de entre as Equipas participantes, as 2 (duas) Equipas que obtenham a pontuação mais elevada, no âmbito do Torneio de Liderança, em cada Universidade;
- b) A Fase Local irá decorrer durante o mês de Outubro, podendo as diferentes datas ser consultadas no site www.theleadershiptournament.com e decorrerá nas instalações de cada Universidade, salvo alguma excepção anunciada no respectivo site;
- c) Cada uma das Equipas procederá à resolução de quatro “*case studies*”, nos termos previstos no Artigo 6.º *infra*, em competição com as restantes Equipas da mesma Universidade da mesma fase local; e
- d) Apenas as 2 (duas) melhores equipas de cada Universidade serão apuradas pelo Júri, nomeado nos termos referidos no Artigo 8.º *infra*, para disputar a 3.ª Fase, nos termos descritos em iii) *infra* (“Equipas Finalistas”).

ii) 2.ª Fase – “Fase Intermédia”:

- a) Numa 2.ª Fase, denominada “Fase Intermédia”, as Equipas Finalistas serão confrontadas com um “*case study*” apresentado pelo Instituto de Empresa de Madrid;
- b) A Fase Intermédia terá início em 24 de Outubro de 2011 e decorrerá nas instalações de cada Universidade;
- c) As 2 (duas) Equipas Finalistas de cada Universidade deverão agrupar-se por forma a resolver, conjuntamente, o “*case study*” mencionado na alínea anterior, as quais serão coordenadas por um professor da respectiva Universidade ou por um responsável ligado ao sector corporativo, denominado “*coacher*”, que as orientará para efeitos de resolução do “*case study*” referido em a) *supra*; e
- d) O prazo para resolver o “*case study*” decorrerá entre os dias 24 de Outubro e 25 de Novembro. As soluções alcançadas apenas serão apresentadas pelas Equipas Finalistas no decurso da 3.ª Fase descrita em iii) *infra*.

iii) 3.ª Fase – “Fase Final”

- a) A Fase Final terá lugar no dia 25 de Novembro em Lisboa, em local que será

definido no máximo com uma antecedência de 5 (cinco) dias úteis, no site www.theleadershiptournament.com;

- b) Cada dupla de Equipas Finalistas deverá apresentar a solução ao “*case study*” exposto na Fase Intermédia num período máximo de 10 (dez) minutos;
- c) As Equipas Finalistas deverão ainda proceder à resolução dos 3 (três) “*case studies*” que serão apresentados nesta Fase Final, sendo, para o efeito, acompanhadas e orientadas pelos respectivos *coaches*; e
- d) Os membros da Equipa Finalista vencedora serão reconhecidos com o título de “Jovens Líderes do Futuro” (“Equipa Vencedora”).

Secção II **“CASE STUDIES” E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Artigo 6.º **(“Case Studies”)**

1. Os “*case studies*” consistirão em descrições de situações complexas de negócios reais em que os problemas, implícitos e explícitos, são o resultado de diversas variáveis interdependentes.
2. Cada uma das Equipas disporá de um período máximo de 2 (duas) horas para resolver os “*case studies*” que lhe sejam atribuídos, tanto na Fase Inicial, como na Fase Final. O período de tempo referido incluirá a leitura do enunciado, a definição de um plano de acção e a entrega da solução encontrada.
3. Na Fase Final, caso haja tempo, haverá também lugar à apresentação das soluções encontradas dos outros 3 (três) *case studies*;
4. Os “*case studies*” deverão ser objecto de uma análise aprofundada da situação de forma a:
 - a) definir os problemas;
 - b) traçar os objectivos;
 - c) analisar o impacto que as suas medidas têm no negócio; e
 - d) definir um plano de acção.

Artigo 7.º **(Critérios de Avaliação)**

1. A avaliação de cada Equipa terá como base critérios respeitantes à iniciativa, comunicação interna, trabalho de equipa e resolução apresentada para cada desafio. As equipas serão avaliadas, em cada “*case study*”, pelo Parceiro criador do mesmo e por uma equipa de avaliadores.
2. A equipa de avaliadores terá como função específica a avaliação comportamental dos vários grupos.

3. Na avaliação das Equipas e das Equipas Finalistas ter-se-á em consideração a assertividade, especificidade e mensurabilidade (se aplicável) das soluções alcançadas em cada “*case study*”, nomeadamente no que respeita às circunstâncias geradoras do caso apresentado, mediante a realização de um enquadramento do sector e da organização, e à análise da lógica existente entre os dados que são fornecidos e o problema em causa.

4. A grelha onde será registada a avaliação de cada Equipa encontra-se junta como Anexo ao presente Regulamento, do qual faz parte integrante.

Secção III JÚRI

Artigo 8.º (Júri)

Os *case studies* serão avaliados de modo independente por:

- a) Um representante do Parceiro;
- b) Um avaliador responsável pela equipa participante; e
- c) Um representante da AIESEC.

Secção IV PRÉMIOS

Artigo 9.º (Prémios)

1. Às Equipas será atribuído um prémio, em dinheiro ou em espécie, compreendido entre os € 150 euros e os € 500 euros. O valor exacto do prémio será fixado com base na avaliação das Equipas e será disponibilizado até aos 5 (cinco) dias úteis antes da Fase Local em www.theleadershiptournament.com.

2. À Equipa Vencedora será atribuído um prémio, em dinheiro ou em espécie, compreendido entre os € 1.000 euros e os € 5.000 euros. O valor exacto do prémio será disponibilizado até aos 5 (cinco) dias úteis antes da Fase Final em www.theleadershiptournament.com.

Secção V TAXA DE INSCRIÇÃO

Artigo 10.º (Taxa de Inscrição)

1. Cada estudante pagará, para efeitos de inscrição no Torneio de Liderança, uma taxa no montante de € 5 (cinco) euros.

2. A taxa referida no número anterior poderá ser suportada por um Parceiro, de acordo com o que for acordado, em sede própria, entre os Parceiros, as Universidades e a AIESEC.